

*Handwritten initials*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/95

Protocolizado sob o n.º 201

Em, 19/12/95

DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A CAMARA MUNICIPAL NA AREA DE INFORMATIZAÇÃO.

*Handwritten signature*  
Encarregado

A CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais, APROVA o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada, na forma do artigo 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a firmar contrato com profissional da área de informática, para prestar assessoria técnica à Câmara Municipal.

Art. 2º - O contrato poderá ser firmado com pessoa física ou pessoa jurídica, com capacidade técnica para prestar os serviços necessários ao aperfeiçoamento e à modernização do sistema de informatização dos serviços administrativos e de treinamento de pessoal.

Parágrafo único. A assessoria técnica será prestada com o comparecimento do profissional na Câmara Municipal, com dia e hora pré-estabelecido.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, em 18 de dezembro de 1995.

*Handwritten signature*  
VICENTE CALIMAN  
Presidente

*Handwritten signature*  
JOSE DANIEL CALIMAN  
1º Secretário

*Handwritten signature*  
OSMAR ANTONIO PREMOLI  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

Unanidade

Sala das Sessões, 26/12/95

*Handwritten signature*  
VICENTE





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

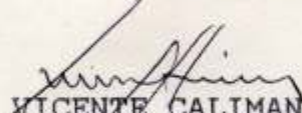
JUSTIFICAÇÃO.  
Projeto de Resolução nº 06/95


Em razão das mais variadas dificuldades para o exercício dos serviços de informatização da Câmara Municipal, tendo em vista a complexidade do assunto, a Mesa submete à apreciação dos Senhores Vereadores, o referido Projeto, para a contratação de profissional competente com o objetivo de aperfeiçoar e modernizar os serviços que ora estão sendo realizados pelos servidores da Câmara Municipal.

É importante lembrar que os funcionários que estão exercendo as atividades e serviços de informatização, não dispõem de cursos, exercendo os serviços com conhecimentos adquiridos durante o próprio desenvolvimento das tarefas, através da boa vontade de cada um. Contudo, é importante a presença de um técnico para ministrar, sobretudo, ensinamentos aos funcionários que atuam no sistema, de forma a aprofundar-lhes o conhecimento, que é bastante vasto, propiciando-lhes o exercício das atividades com maior eficiência, sobre as variedades de serviços que o computador coloca a disposição da Câmara Municipal.

Solicitamos aos Ilustres Vereadores que apreciem a matéria e aproveem-na, para o bom andamento dos serviços desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Venda Nova do Imigrante-ES, em 18 de  
dezembro de 1995.

  
VICENTE CALIMAN  
Presidente

  
JOSE DANIEL CALIMAN  
1º Secretário

OSMAR ANTONIO PREMOLI  
2º Secretário